

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

da 14ª Série da 1ª Emissão de CRI

TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS
IMOBILIARIOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Investidores
TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da da 14ª Série da 1ª Emissão de CRI da TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

Informamos, ainda, que a 14ª Série da 1ª Emissão de CRIs da TRX Securitizadora S.A., objeto do presente Relatório, foi Resgatada Antecipadamente em 16 de junho de 2020.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA, localizada na Rua Apeninos 222, 3º Andar CJ 3002, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 11.716.471/0001-17.

OBJETO SOCIAL

A TRX Securitizadora S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	16D0112504/BRF FORTALEZA
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI SA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	16/06/2020
Título	CRI
Emissão / Séries	1/14
Valor Total da Emissão	71.978.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	71978
Forma	ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	15/04/2016
Data de Vencimento	12/12/2031
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1 Integralização dos CRIs: Os CRI serão integralizados na Data da Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário, não sendo esse valor objeto de Atualização Monetária e/ou de acréscimo de Juros Remuneratórios. 4.2 Forma de Integralização: A integralização será realizada de acordo com os procedimentos da CETIP. 4.3 Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Preço de Aquisição, nos termos do Contrato de Cessão.
Remuneração	IGPM + 7,7604% a.a.
Data de Integralização	18/04/2016
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Preço de Aquisição, nos termos do Contrato de Cessão.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos do Termo de Securitização/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

POSIÇÃO DO CRI

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	71.978
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	71.978
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	71.978
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	71.978
B3	16/06/2020	0	0	71.978	0	0	0	0

GARANTIA

Não há garantias constituídas no CRI. Não obstante, foi constituída Alienação Fiduciária de Bem Imóvel no âmbito da Escritura de Emissão para garantir: (a) o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Cedente na Escritura de Emissão; (b) o adimplemento dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; e (c) o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Cedente no âmbito do Contrato de Cessão, incluindo as obrigações de Recompra Compulsória Integral, Multa e Indenização por Encargos. Adicionalmente, foi constituída Fiança pelo Banco Bradesco S.A., de forma a garantir o adimplemento da Cedente, caso (i) até o dia 10 de março de 2017 a obra não tenha: (a) recebido o habite-se; e (b) sido aceita pela Devedora; ou (ii) tenha ocorrido qualquer evento de Resgate Antecipado Compulsório Integral e/ou Vencimento Antecipado dos CRI, nos termos descritos no Contrato de Locação Atípica, observado, no entanto, a Opção de Adimplemento pela Cedente, e desde que a Cedente não cumpra com a obrigação de efetuar a Recompra Compulsória Integral, sendo que, a Fiança somente será cumprida pelo Banco Bradesco S.A. na ocorrência cumulativa das seguintes hipóteses: (a) após o eventual saldo de recursos na Conta Vinculada seja utilizado para efetuar a Recompra Compulsória Integral com a consequente amortização dos CRI; e (b) desde que concomitantemente haja a transferência da titularidade da CCI para o Banco Bradesco S.A. no âmbito do sistema eletrônico da CETIP

LASTRO

A totalidade dos créditos imobiliários detidos em face da Devedora os quais abrangem todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, reajuste monetário e ações inerentes ao Contrato de Locação Atípica, tais como a indenização a ser paga pela Devedora à Cedente nas hipóteses de rescisão antecipada da locação, juros, penalidades, e demais acessórios eventualmente devidos durante o referido período.

AMORTIZAÇÃO

As amortizações e o pagamento de juros dos CRI ocorrerão em periodicidade mensal, sendo a primeira delas devida em 14 de março de 2017 e a última em 10 de dezembro de 2031.

Data Inicial Datas de Pagamento	Saldo R\$	Dias Úteis	Juros 7,7604%	Amortização R\$	Amortização %
18/04/2016	1.000,00000000	-	-	-	-
10/05/2016	1.004,75700000	15	4,46	-4,75700000	-0,4757%
10/06/2016	1.011,33413932	22	6,58	-6,57713932	-0,6546%
11/07/2016	1.017,65295502	21	6,32	-6,31881570	-0,6248%
10/08/2016	1.024,31451126	22	6,66	-6,66155624	-0,6546%
12/09/2016	1.031,01967405	22	6,71	-6,70516279	-0,6546%
10/10/2016	1.037,15321009	20	6,13	-6,13353604	-0,5949%
10/11/2016	1.043,63334334	21	6,48	-6,48013325	-0,6248%

12/12/2016	1.050,15396446	21	6,52	-6,52062112	-0,6248%
10/01/2017	1.056,71532642	21	6,56	-6,56136196	-0,6248%
10/02/2017	1.063,94854282	23	7,23	-7,23321640	-0,6845%
10/03/2017	1.059,75126582	18	5,70	4,19727700	0,3945%
10/04/2017	1.056,47981367	21	6,62	3,27145215	0,3087%
10/05/2017	1.052,55710413	19	5,97	3,92270954	0,3713%
12/06/2017	1.049,86887329	23	7,20	2,68823084	0,2554%
10/07/2017	1.045,90876790	19	5,93	3,96010539	0,3772%
10/08/2017	1.043,17476239	23	7,16	2,73400551	0,2614%
11/09/2017	1.039,79904886	21	6,52	3,37571353	0,3236%
10/10/2017	1.036,40306517	21	6,50	3,39598369	0,3266%
10/11/2017	1.032,98604427	21	6,48	3,41702090	0,3297%
11/12/2017	1.029,23940389	20	6,15	3,74664038	0,3627%
10/01/2018	1.025,47032920	20	6,12	3,76907469	0,3662%
14/02/2018	1.022,59696134	23	7,02	2,87336786	0,2802%
12/03/2018	1.018,17831988	18	5,47	4,41864146	0,4321%
10/04/2018	1.014,34284215	20	6,06	3,83547773	0,3767%
10/05/2018	1.010,78757049	21	6,34	3,55527166	0,3505%
11/06/2018	1.007,21039328	21	6,32	3,57717721	0,3539%
10/07/2018	1.003,61062334	21	6,29	3,59976994	0,3574%
10/08/2018	1.000,58774815	23	6,87	3,02287519	0,3012%
10/09/2018	996,64743360	20	5,95	3,94031455	0,3938%
10/10/2018	993,27876528	22	6,52	3,36866832	0,3380%
12/11/2018	989,59171451	21	6,21	3,68705077	0,3712%
10/12/2018	985,29094892	19	5,59	4,30076559	0,4346%
10/01/2019	981,55374036	21	6,16	3,73720856	0,3793%
11/02/2019	978,08689255	22	6,43	3,46684781	0,3532%
11/03/2019	973,42924277	18	5,24	4,65764978	0,4762%
10/04/2019	969,90834920	22	6,37	3,52089357	0,3617%
10/05/2019	965,78623872	20	5,77	4,12211048	0,4250%
10/06/2019	961,92792270	21	6,03	3,85831602	0,3995%
10/07/2019	958,04461968	21	6,01	3,88330302	0,4037%
12/08/2019	954,70966636	23	6,56	3,33495332	0,3481%
10/09/2019	950,78199080	21	5,96	3,92767556	0,4114%
10/10/2019	947,11292310	22	6,22	3,66906770	0,3859%
11/11/2019	943,42012982	22	6,20	3,69279328	0,3899%
10/12/2019	939,13983270	20	5,61	4,28029712	0,4537%
10/01/2020	935,11467938	21	5,87	4,02515332	0,4286%
10/02/2020	931,06469771	21	5,84	4,04998167	0,4331%
10/03/2020	926,43358191	19	5,26	4,63111580	0,4974%
13/04/2020	922,88256200	23	6,34	3,55101991	0,3833%
11/05/2020	917,92945129	18	4,94	4,95311071	0,5367%
10/06/2020	914,04569179	22	6,01	3,88375950	0,4231%
10/07/2020	909,86393276	21	5,71	4,18175903	0,4575%
10/08/2020	905,65581208	21	5,68	4,20812068	0,4625%
10/09/2020	901,69175660	22	5,93	3,96405548	0,4377%
13/10/2020	897,70177058	22	5,90	3,98998602	0,4425%
10/11/2020	892,88200978	19	5,07	4,81976080	0,5369%
10/12/2020	888,83457563	22	5,85	4,04743415	0,4533%

11/01/2021	884,22952370	20	5,29	4,60505193	0,5181%
10/02/2021	880,12493026	22	5,79	4,10459344	0,4642%
10/03/2021	874,94363480	18	4,71	5,18129546	0,5887%
12/04/2021	870,77890310	22	5,73	4,16473170	0,4760%
10/05/2021	865,80675557	19	4,92	4,97214753	0,5710%
10/06/2021	861,58161861	22	5,67	4,22513696	0,4880%
12/07/2021	857,32885175	22	5,64	4,25276686	0,4936%
10/08/2021	852,79272480	21	5,36	4,53612695	0,5291%
10/09/2021	848,48271037	22	5,58	4,31001443	0,5054%
11/10/2021	843,89072195	21	5,30	4,59198842	0,5412%
10/11/2021	839,01894082	20	5,02	4,87178113	0,5773%
10/12/2021	834,36825884	21	5,24	4,65068198	0,5543%
10/01/2022	829,68828728	21	5,21	4,67997156	0,5609%
10/02/2022	825,47430047	23	5,68	4,21398681	0,5079%
10/03/2022	820,00058039	18	4,42	5,47372008	0,6631%
11/04/2022	815,47581719	22	5,37	4,52476320	0,5518%
10/05/2022	810,19153390	19	4,61	5,28428329	0,6480%
10/06/2022	805,84404613	23	5,55	4,34748777	0,5366%
11/07/2022	800,74547086	20	4,79	5,09857527	0,6327%
10/08/2022	796,09474117	22	5,24	4,65072969	0,5808%
12/09/2022	791,41370410	22	5,21	4,68103707	0,5880%
10/10/2022	786,22915293	20	4,71	5,18455117	0,6551%
10/11/2022	781,24839125	21	4,91	4,98076168	0,6335%
12/12/2022	776,23668283	21	4,88	5,01170842	0,6415%
10/01/2023	771,19347311	21	4,85	5,04320972	0,6497%
10/02/2023	766,57942257	23	5,28	4,61405054	0,5983%
10/03/2023	760,79021478	18	4,10	5,78920779	0,7552%
10/04/2023	755,42360061	20	4,53	5,36661417	0,7054%
10/05/2023	750,02534357	20	4,49	5,39825704	0,7146%
12/06/2023	745,04217519	22	4,91	4,98316838	0,6644%
10/07/2023	739,58176109	20	4,43	5,46041410	0,7329%
10/08/2023	734,75155261	23	5,06	4,83020848	0,6531%
11/09/2023	729,44958541	21	4,59	5,30196720	0,7216%
10/10/2023	724,11439115	21	4,56	5,33519426	0,7314%
10/11/2023	718,74580706	21	4,52	5,36858409	0,7414%
11/12/2023	713,12880858	20	4,28	5,61699848	0,7815%
10/01/2024	707,47868903	20	4,24	5,65011955	0,7923%
14/02/2024	702,42870615	23	4,84	5,04998288	0,7138%
11/03/2024	696,29580112	18	3,76	6,13290503	0,8731%
10/04/2024	690,75328655	21	4,35	5,54251457	0,7960%
10/05/2024	685,17614452	21	4,32	5,57714203	0,8074%
10/06/2024	679,35968423	20	4,08	5,81646029	0,8489%
10/07/2024	673,91393701	22	4,45	5,44574722	0,8016%
12/08/2024	668,63382132	23	4,61	5,28011569	0,7835%
10/09/2024	662,91833942	21	4,18	5,71548190	0,8548%
10/10/2024	657,36507250	22	4,34	5,55326692	0,8377%
11/11/2024	651,77549729	22	4,30	5,58957521	0,8503%
10/12/2024	645,76026123	20	3,88	6,01523606	0,9229%
10/01/2025	639,90192415	21	4,03	5,85833708	0,9072%

10/02/2025	634,00714763	21	4,00	5,89477652	0,9212%
10/03/2025	627,50794036	18	3,39	6,49920727	1,0251%
10/04/2025	621,91056954	23	4,30	5,59737082	0,8920%
12/05/2025	615,53225474	19	3,51	6,37831480	1,0256%
10/06/2025	609,48526587	21	3,85	6,04698887	0,9824%
10/07/2025	603,40016498	21	3,81	6,08510089	0,9984%
11/08/2025	597,45727676	22	3,95	5,94288822	0,9849%
10/09/2025	591,47553451	22	3,91	5,98174225	1,0012%
10/10/2025	585,45490505	22	3,87	6,02062946	1,0179%
10/11/2025	579,21981032	21	3,66	6,23509473	1,0650%
10/12/2025	573,11888806	22	3,79	6,10092226	1,0533%
12/01/2026	566,80712975	21	3,58	6,31175831	1,1013%
10/02/2026	560,45548906	21	3,54	6,35164069	1,1206%
10/03/2026	553,56300746	18	3,00	6,89248160	1,2298%
10/04/2026	547,29390641	22	3,62	6,26910105	1,1325%
11/05/2026	540,49377963	19	3,09	6,80012678	1,2425%
10/06/2026	533,97812712	21	3,38	6,51565251	1,2055%
10/07/2026	527,58106916	22	3,50	6,39705796	1,1980%
10/08/2026	520,98472306	21	3,30	6,59634610	1,2503%
10/09/2026	514,50263114	22	3,41	6,48209192	1,2442%
13/10/2026	507,97770878	22	3,37	6,52492236	1,2682%
10/11/2026	500,95542494	19	2,87	7,02228384	1,3824%
10/12/2026	494,34231238	22	3,28	6,61311256	1,3201%
11/01/2027	487,39037645	20	2,94	6,95193593	1,4063%
10/02/2027	480,39729933	20	2,90	6,99307712	1,4348%
10/03/2027	473,36284168	20	2,86	7,03445765	1,4643%
12/04/2027	466,56866482	22	3,10	6,79417686	1,4353%
10/05/2027	459,31258895	19	2,64	7,25607587	1,5552%
10/06/2027	452,42657462	22	3,01	6,88601433	1,4992%
12/07/2027	445,49539950	22	2,96	6,93117512	1,5320%
10/08/2027	438,38618392	21	2,78	7,10921558	1,5958%
10/09/2027	431,36323726	22	2,87	7,02294666	1,6020%
11/10/2027	424,16551029	21	2,70	7,19772697	1,6686%
10/11/2027	416,79648288	20	2,52	7,36902741	1,7373%
10/12/2027	409,50796279	21	2,60	7,28852009	1,7487%
10/01/2028	402,17367518	21	2,56	7,33428761	1,7910%
10/02/2028	395,03388593	23	2,75	7,13978925	1,7753%
10/03/2028	387,37338882	19	2,23	7,66049711	1,9392%
10/04/2028	379,90095615	21	2,42	7,47243267	1,9290%
10/05/2028	372,15515556	19	2,15	7,74580059	2,0389%
12/06/2028	364,80992926	23	2,55	7,34522630	1,9737%
10/07/2028	356,97891932	19	2,06	7,83100994	2,1466%
10/08/2028	349,52948324	23	2,44	7,44943608	2,0868%
11/09/2028	341,82061049	21	2,18	7,70887275	2,2055%
10/10/2028	334,06333356	21	2,14	7,75727693	2,2694%
10/11/2028	326,25760971	21	2,09	7,80572385	2,3366%
11/12/2028	318,30573299	20	1,94	7,95187672	2,4373%
10/01/2029	310,30670992	20	1,89	7,99902307	2,5130%
14/02/2029	302,53787114	23	2,12	7,76883878	2,5036%

12/03/2029	294,26467052	18	1,62	8,27320062	2,7346%
10/04/2029	286,12266136	20	1,75	8,14200916	2,7669%
10/05/2029	278,01766474	21	1,79	8,10499662	2,8327%
11/06/2029	269,86201655	21	1,74	8,15564819	2,9335%
10/07/2029	261,65524277	21	1,69	8,20677378	3,0411%
10/08/2029	253,55334984	23	1,79	8,10189293	3,0964%
10/09/2029	245,16910123	20	1,51	8,38424861	3,3067%
10/10/2029	236,88140494	22	1,60	8,28769629	3,3804%
12/11/2029	228,46856185	21	1,48	8,41284309	3,5515%
10/12/2029	219,86694897	19	1,29	8,60161288	3,7649%
10/01/2030	211,34776430	21	1,37	8,51918467	3,8747%
11/02/2030	202,83848062	22	1,38	8,50928368	4,0262%
11/03/2030	194,03143663	18	1,09	8,80704399	4,3419%
10/04/2030	185,40887362	22	1,27	8,62256301	4,4439%
10/05/2030	176,61919515	20	1,10	8,78967847	4,7407%
10/06/2030	167,82991753	21	1,10	8,78927762	4,9764%
10/07/2030	158,98578437	21	1,05	8,84413316	5,2697%
12/08/2030	150,18131062	23	1,09	8,80447375	5,5379%
10/09/2030	141,22690016	21	0,94	8,95441046	5,9624%
10/10/2030	132,25870955	22	0,92	8,96819061	6,3502%
11/11/2030	123,23178811	22	0,87	9,02692144	6,8252%
10/12/2030	114,07221577	20	0,73	9,15957234	7,4328%
10/01/2031	104,89214014	21	0,71	9,18007563	8,0476%
10/02/2031	95,65470893	21	0,66	9,23743121	8,8066%
10/03/2031	86,27394728	18	0,51	9,38076165	9,8069%
10/04/2031	76,97171774	23	0,59	9,30222954	10,7822%
12/05/2031	67,51389490	19	0,43	9,45782284	12,2874%
10/06/2031	58,04291070	21	0,42	9,47098420	14,0282%
10/07/2031	48,51278715	21	0,36	9,53012355	16,4191%
11/08/2031	38,93757579	22	0,32	9,57521136	19,7375%
10/09/2031	29,29970810	22	0,25	9,63786769	24,7521%
10/10/2031	19,59875055	22	0,19	9,70095755	33,1094%
10/11/2031	9,82842063	21	0,12	9,77032992	49,8518%
10/12/2031	0,00000000	22	0,06	9,82842063	100,0000%

REMUNERAÇÃO

As amortizações e o pagamento de juros dos CRI ocorrerão em periodicidade mensal, sendo a primeira delas devida em 14 de março de 2017 e a última em 10 de dezembro de 2031.

Data Inicial Datas de Pagamento	Saldo R\$	Dias Úteis	Juros 7,7604%	Amortização R\$	Amortização %
18/04/2016	1.000,00000000		-	-	-
10/05/2016	1.004,75700000	15	4,46	-4,75700000	-0,4757%
10/06/2016	1.011,33413932	22	6,58	-6,57713932	-0,6546%
11/07/2016	1.017,65295502	21	6,32	-6,31881570	-0,6248%
10/08/2016	1.024,31451126	22	6,66	-6,66155624	-0,6546%
12/09/2016	1.031,01967405	22	6,71	-6,70516279	-0,6546%

10/10/2016	1.037,15321009	20	6,13	-6,13353604	-0,5949%
10/11/2016	1.043,63334334	21	6,48	-6,48013325	-0,6248%
12/12/2016	1.050,15396446	21	6,52	-6,52062112	-0,6248%
10/01/2017	1.056,71532642	21	6,56	-6,56136196	-0,6248%
10/02/2017	1.063,94854282	23	7,23	-7,23321640	-0,6845%
10/03/2017	1.059,75126582	18	5,70	4,19727700	0,3945%
10/04/2017	1.056,47981367	21	6,62	3,27145215	0,3087%
10/05/2017	1.052,55710413	19	5,97	3,92270954	0,3713%
12/06/2017	1.049,86887329	23	7,20	2,68823084	0,2554%
10/07/2017	1.045,90876790	19	5,93	3,96010539	0,3772%
10/08/2017	1.043,17476239	23	7,16	2,73400551	0,2614%
11/09/2017	1.039,79904886	21	6,52	3,37571353	0,3236%
10/10/2017	1.036,40306517	21	6,50	3,39598369	0,3266%
10/11/2017	1.032,98604427	21	6,48	3,41702090	0,3297%
11/12/2017	1.029,23940389	20	6,15	3,74664038	0,3627%
10/01/2018	1.025,47032920	20	6,12	3,76907469	0,3662%
14/02/2018	1.022,59696134	23	7,02	2,87336786	0,2802%
12/03/2018	1.018,17831988	18	5,47	4,41864146	0,4321%
10/04/2018	1.014,34284215	20	6,06	3,83547773	0,3767%
10/05/2018	1.010,78757049	21	6,34	3,55527166	0,3505%
11/06/2018	1.007,21039328	21	6,32	3,57717721	0,3539%
10/07/2018	1.003,61062334	21	6,29	3,59976994	0,3574%
10/08/2018	1.000,58774815	23	6,87	3,02287519	0,3012%
10/09/2018	996,64743360	20	5,95	3,94031455	0,3938%
10/10/2018	993,27876528	22	6,52	3,36866832	0,3380%
12/11/2018	989,59171451	21	6,21	3,68705077	0,3712%
10/12/2018	985,29094892	19	5,59	4,30076559	0,4346%
10/01/2019	981,55374036	21	6,16	3,73720856	0,3793%
11/02/2019	978,08689255	22	6,43	3,46684781	0,3532%
11/03/2019	973,42924277	18	5,24	4,65764978	0,4762%
10/04/2019	969,90834920	22	6,37	3,52089357	0,3617%
10/05/2019	965,78623872	20	5,77	4,12211048	0,4250%
10/06/2019	961,92792270	21	6,03	3,85831602	0,3995%
10/07/2019	958,04461968	21	6,01	3,88330302	0,4037%
12/08/2019	954,70966636	23	6,56	3,33495332	0,3481%
10/09/2019	950,78199080	21	5,96	3,92767556	0,4114%
10/10/2019	947,11292310	22	6,22	3,66906770	0,3859%
11/11/2019	943,42012982	22	6,20	3,69279328	0,3899%
10/12/2019	939,13983270	20	5,61	4,28029712	0,4537%
10/01/2020	935,11467938	21	5,87	4,02515332	0,4286%
10/02/2020	931,06469771	21	5,84	4,04998167	0,4331%
10/03/2020	926,43358191	19	5,26	4,63111580	0,4974%
13/04/2020	922,88256200	23	6,34	3,55101991	0,3833%
11/05/2020	917,92945129	18	4,94	4,95311071	0,5367%
10/06/2020	914,04569179	22	6,01	3,88375950	0,4231%
10/07/2020	909,86393276	21	5,71	4,18175903	0,4575%
10/08/2020	905,65581208	21	5,68	4,20812068	0,4625%
10/09/2020	901,69175660	22	5,93	3,96405548	0,4377%
13/10/2020	897,70177058	22	5,90	3,98998602	0,4425%

10/11/2020	892,88200978	19	5,07	4,81976080	0,5369%
10/12/2020	888,83457563	22	5,85	4,04743415	0,4533%
11/01/2021	884,22952370	20	5,29	4,60505193	0,5181%
10/02/2021	880,12493026	22	5,79	4,10459344	0,4642%
10/03/2021	874,94363480	18	4,71	5,18129546	0,5887%
12/04/2021	870,77890310	22	5,73	4,16473170	0,4760%
10/05/2021	865,80675557	19	4,92	4,97214753	0,5710%
10/06/2021	861,58161861	22	5,67	4,22513696	0,4880%
12/07/2021	857,32885175	22	5,64	4,25276686	0,4936%
10/08/2021	852,79272480	21	5,36	4,53612695	0,5291%
10/09/2021	848,48271037	22	5,58	4,31001443	0,5054%
11/10/2021	843,89072195	21	5,30	4,59198842	0,5412%
10/11/2021	839,01894082	20	5,02	4,87178113	0,5773%
10/12/2021	834,36825884	21	5,24	4,65068198	0,5543%
10/01/2022	829,68828728	21	5,21	4,67997156	0,5609%
10/02/2022	825,47430047	23	5,68	4,21398681	0,5079%
10/03/2022	820,00058039	18	4,42	5,47372008	0,6631%
11/04/2022	815,47581719	22	5,37	4,52476320	0,5518%
10/05/2022	810,19153390	19	4,61	5,28428329	0,6480%
10/06/2022	805,84404613	23	5,55	4,34748777	0,5366%
11/07/2022	800,74547086	20	4,79	5,09857527	0,6327%
10/08/2022	796,09474117	22	5,24	4,65072969	0,5808%
12/09/2022	791,41370410	22	5,21	4,68103707	0,5880%
10/10/2022	786,22915293	20	4,71	5,18455117	0,6551%
10/11/2022	781,24839125	21	4,91	4,98076168	0,6335%
12/12/2022	776,23668283	21	4,88	5,01170842	0,6415%
10/01/2023	771,19347311	21	4,85	5,04320972	0,6497%
10/02/2023	766,57942257	23	5,28	4,61405054	0,5983%
10/03/2023	760,79021478	18	4,10	5,78920779	0,7552%
10/04/2023	755,42360061	20	4,53	5,36661417	0,7054%
10/05/2023	750,02534357	20	4,49	5,39825704	0,7146%
12/06/2023	745,04217519	22	4,91	4,98316838	0,6644%
10/07/2023	739,58176109	20	4,43	5,46041410	0,7329%
10/08/2023	734,75155261	23	5,06	4,83020848	0,6531%
11/09/2023	729,44958541	21	4,59	5,30196720	0,7216%
10/10/2023	724,11439115	21	4,56	5,33519426	0,7314%
10/11/2023	718,74580706	21	4,52	5,36858409	0,7414%
11/12/2023	713,12880858	20	4,28	5,61699848	0,7815%
10/01/2024	707,47868903	20	4,24	5,65011955	0,7923%
14/02/2024	702,42870615	23	4,84	5,04998288	0,7138%
11/03/2024	696,29580112	18	3,76	6,13290503	0,8731%
10/04/2024	690,75328655	21	4,35	5,54251457	0,7960%
10/05/2024	685,17614452	21	4,32	5,57714203	0,8074%
10/06/2024	679,35968423	20	4,08	5,81646029	0,8489%
10/07/2024	673,91393701	22	4,45	5,44574722	0,8016%
12/08/2024	668,63382132	23	4,61	5,28011569	0,7835%
10/09/2024	662,91833942	21	4,18	5,71548190	0,8548%
10/10/2024	657,36507250	22	4,34	5,55326692	0,8377%
11/11/2024	651,77549729	22	4,30	5,58957521	0,8503%

10/12/2024	645,76026123	20	3,88	6,01523606	0,9229%
10/01/2025	639,90192415	21	4,03	5,85833708	0,9072%
10/02/2025	634,00714763	21	4,00	5,89477652	0,9212%
10/03/2025	627,50794036	18	3,39	6,49920727	1,0251%
10/04/2025	621,91056954	23	4,30	5,59737082	0,8920%
12/05/2025	615,53225474	19	3,51	6,37831480	1,0256%
10/06/2025	609,48526587	21	3,85	6,04698887	0,9824%
10/07/2025	603,40016498	21	3,81	6,08510089	0,9984%
11/08/2025	597,45727676	22	3,95	5,94288822	0,9849%
10/09/2025	591,47553451	22	3,91	5,98174225	1,0012%
10/10/2025	585,45490505	22	3,87	6,02062946	1,0179%
10/11/2025	579,21981032	21	3,66	6,23509473	1,0650%
10/12/2025	573,11888806	22	3,79	6,10092226	1,0533%
12/01/2026	566,80712975	21	3,58	6,31175831	1,1013%
10/02/2026	560,45548906	21	3,54	6,35164069	1,1206%
10/03/2026	553,56300746	18	3,00	6,89248160	1,2298%
10/04/2026	547,29390641	22	3,62	6,26910105	1,1325%
11/05/2026	540,49377963	19	3,09	6,80012678	1,2425%
10/06/2026	533,97812712	21	3,38	6,51565251	1,2055%
10/07/2026	527,58106916	22	3,50	6,39705796	1,1980%
10/08/2026	520,98472306	21	3,30	6,59634610	1,2503%
10/09/2026	514,50263114	22	3,41	6,48209192	1,2442%
13/10/2026	507,97770878	22	3,37	6,52492236	1,2682%
10/11/2026	500,95542494	19	2,87	7,02228384	1,3824%
10/12/2026	494,34231238	22	3,28	6,61311256	1,3201%
11/01/2027	487,39037645	20	2,94	6,95193593	1,4063%
10/02/2027	480,39729933	20	2,90	6,99307712	1,4348%
10/03/2027	473,36284168	20	2,86	7,03445765	1,4643%
12/04/2027	466,56866482	22	3,10	6,79417686	1,4353%
10/05/2027	459,31258895	19	2,64	7,25607587	1,5552%
10/06/2027	452,42657462	22	3,01	6,88601433	1,4992%
12/07/2027	445,49539950	22	2,96	6,93117512	1,5320%
10/08/2027	438,38618392	21	2,78	7,10921558	1,5958%
10/09/2027	431,36323726	22	2,87	7,02294666	1,6020%
11/10/2027	424,16551029	21	2,70	7,19772697	1,6686%
10/11/2027	416,79648288	20	2,52	7,36902741	1,7373%
10/12/2027	409,50796279	21	2,60	7,28852009	1,7487%
10/01/2028	402,17367518	21	2,56	7,33428761	1,7910%
10/02/2028	395,03388593	23	2,75	7,13978925	1,7753%
10/03/2028	387,37338882	19	2,23	7,66049711	1,9392%
10/04/2028	379,90095615	21	2,42	7,47243267	1,9290%
10/05/2028	372,15515556	19	2,15	7,74580059	2,0389%
12/06/2028	364,80992926	23	2,55	7,34522630	1,9737%
10/07/2028	356,97891932	19	2,06	7,83100994	2,1466%
10/08/2028	349,52948324	23	2,44	7,44943608	2,0868%
11/09/2028	341,82061049	21	2,18	7,70887275	2,2055%
10/10/2028	334,06333356	21	2,14	7,75727693	2,2694%
10/11/2028	326,25760971	21	2,09	7,80572385	2,3366%
11/12/2028	318,30573299	20	1,94	7,95187672	2,4373%

10/01/2029	310,30670992	20	1,89	7,99902307	2,5130%
14/02/2029	302,53787114	23	2,12	7,76883878	2,5036%
12/03/2029	294,26467052	18	1,62	8,27320062	2,7346%
10/04/2029	286,12266136	20	1,75	8,14200916	2,7669%
10/05/2029	278,01766474	21	1,79	8,10499662	2,8327%
11/06/2029	269,86201655	21	1,74	8,15564819	2,9335%
10/07/2029	261,65524277	21	1,69	8,20677378	3,0411%
10/08/2029	253,55334984	23	1,79	8,10189293	3,0964%
10/09/2029	245,16910123	20	1,51	8,38424861	3,3067%
10/10/2029	236,88140494	22	1,60	8,28769629	3,3804%
12/11/2029	228,46856185	21	1,48	8,41284309	3,5515%
10/12/2029	219,86694897	19	1,29	8,60161288	3,7649%
10/01/2030	211,34776430	21	1,37	8,51918467	3,8747%
11/02/2030	202,83848062	22	1,38	8,50928368	4,0262%
11/03/2030	194,03143663	18	1,09	8,80704399	4,3419%
10/04/2030	185,40887362	22	1,27	8,62256301	4,4439%
10/05/2030	176,61919515	20	1,10	8,78967847	4,7407%
10/06/2030	167,82991753	21	1,10	8,78927762	4,9764%
10/07/2030	158,98578437	21	1,05	8,84413316	5,2697%
12/08/2030	150,18131062	23	1,09	8,80447375	5,5379%
10/09/2030	141,22690016	21	0,94	8,95441046	5,9624%
10/10/2030	132,25870955	22	0,92	8,96819061	6,3502%
11/11/2030	123,23178811	22	0,87	9,02692144	6,8252%
10/12/2030	114,07221577	20	0,73	9,15957234	7,4328%
10/01/2031	104,89214014	21	0,71	9,18007563	8,0476%
10/02/2031	95,65470893	21	0,66	9,23743121	8,8066%
10/03/2031	86,27394728	18	0,51	9,38076165	9,8069%
10/04/2031	76,97171774	23	0,59	9,30222954	10,7822%
12/05/2031	67,51389490	19	0,43	9,45782284	12,2874%
10/06/2031	58,04291070	21	0,42	9,47098420	14,0282%
10/07/2031	48,51278715	21	0,36	9,53012355	16,4191%
11/08/2031	38,93757579	22	0,32	9,57521136	19,7375%
10/09/2031	29,29970810	22	0,25	9,63786769	24,7521%
10/10/2031	19,59875055	22	0,19	9,70095755	33,1094%
10/11/2031	9,82842063	21	0,12	9,77032992	49,8518%
10/12/2031	0,00000000	22	0,06	9,82842063	100,0000%

RESGATE ANTECIPADO

7.2. Resgate Antecipado Compulsório Integral: Os CRI serão objeto de Resgate Antecipado Compulsório Integral na hipótese de ocorrência de um evento de Recompra Compulsória Integral, de um Evento de Multa, de Recompra Facultativa, conforme previstos no Contrato de Cessão.

7.2.1. Nos termos do Contrato de Cessão será considerado um Evento de Multa caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários seja prejudicada, no todo ou em parte, ou a ilegitimidade, inexistência, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade dos Créditos Imobiliários seja reconhecida em decisão judicial ou arbitral com base na invalidação, nulificação, anulação, declaração de ineficácia, resolução, rescisão, resilição, denúncia, total ou parcial, do Contrato de Locação Atípica, em qualquer caso, a Cedente se obriga, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Emissora, mediante crédito na Conta Centralizadora, multa no valor correspondente ao saldo devedor dos CRI,

calculado conforme disposto neste Termo de Securitização.

7.2.2. Na ocorrência de (i) qualquer um dos Eventos de Recompra Compulsória Integral, a Cedente realizará a Recompra Compulsória Integral dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, mediante o pagamento do Valor de Recompra, na data do seu efetivo pagamento pela Cedente; (ii) Evento de Multa, a Cedente realizará o pagamento da Multa, em valor correspondente ao Valor de Recompra; ou (iii) Recompra Facultativa, a Cedente pagará valor correspondente ao Valor de Recompra acrescido do Prêmio.

7.2.3. Os valores recebidos pela Emissora a título de Recompra Compulsória Integral, Multa ou de Recompra Facultativa, nos termos do item 7.2.3 acima serão utilizados para o resgate dos CRI, mediante o pagamento do saldo devedor atualizado dos CRI aos Titulares dos CRI, acrescido do eventual Prêmio se aplicável, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento dos recursos pela Emissora, e após o pagamento de todas as despesas da Emissão de responsabilidade do Patrimônio Separado, conforme descrito neste Termo de Securitização.

7.2.4. A Emissora deverá comunicar o Agente Fiduciário e à CETIP, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis (i) da data de recebimento dos recursos decorrentes da Recompra Compulsória Integral, da Multa ou da Recompra Facultativa ou (ii) da data em que for verificada a ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória Integral, Evento de Multa ou da Recompra Facultativa, o que for anterior, para que o Agente Fiduciário publique aviso aos Titulares dos CRI a respeito do Resgate Antecipado Compulsório Integral dos CRI.

7.2.5. O Resgate Antecipado Compulsório dos CRI será realizado sob a supervisão do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, a totalidade dos CRI, proporcionalmente ao seu valor unitário atualizado na data do evento.

7.3. Vencimento Antecipado dos CRI: A ocorrência das seguintes hipóteses poderá importar no vencimento antecipado dos CRI:

(i) inadimplemento pela Devedora de suas obrigações de pagamento dos Créditos Imobiliários, conforme prazos estabelecidos no Contrato de Locação Atípica, salvo na hipótese da Cedente utilizar-se da Opção de Adimplemento; e

(ii) ocorrência de qualquer dos Eventos de Recompra Compulsória Integral ou Evento de Multa, conforme previsto no Contrato de Cessão.

7.3.1. A ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado previstos acima acarretará no vencimento antecipado automático dos CRI, cabendo ao Agente Fiduciário convocar uma Assembleia Geral, que contará com a participação da Emissora e da Cedente, em até 5 (cinco) dias corridos da data da ocorrência de qualquer um dos eventos acima, nos termos da Cláusula 12.3 abaixo, para deliberar sobre o não vencimento antecipado dos CRI.

7.3.2. A deliberação pelo não vencimento antecipado dos CRI deverá ser tomada pelos Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1 REGIME FIDUCIÁRIO: NA FORMA DOS ARTIGOS 9º E 10 DA LEI Nº 9.514/1997, A EMISSORA INSTITUI REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS VINCULADOS PELO PRESENTE TERMO DE SECURITIZAÇÃO E SOBRE A GARANTIA.

9.2 Separação Patrimonial: Os Créditos Imobiliários e a Garantia sob Regime Fiduciário permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora até que se complete o resgate dos CRI.

9.3 Responsabilidade do Patrimônio Separado: Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514/1997, os Créditos Imobiliários e a Garantia estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI, ressaltando-se, no entanto, o disposto no artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

9.4 Administração do Patrimônio Separado: A Emissora administrará ordinariamente, sujeita às disposições do Contrato de Cessão e deste Termo de Securitização, o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento recebidos na Conta Centralizadora, bem como das parcelas de amortização do principal, Juros Remuneratórios e demais encargos acessórios.

9.5 Responsabilidade da Emissora: A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo patrimônio, bem como em caso de descumprimento das disposições previstas no Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, e/ou descumprimento de diretriz expressa do Agente Fiduciário.

9.6 Responsabilidade da Cedente: A Cedente obrigou-se a arcar com as todas despesas relacionadas com a Emissão do CRI e da Oferta Restrita, incluindo, mas não limitando, aos custos relacionados ao registro dos CRI perante a CETIP, emissão, custódia e registro dos Documentos da Operação, honorários relativos aos assessores e remuneração do Coordenador Líder.

FIANÇA

O fundo a ser constituído no montante equivalente a R\$ 1.978.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e oito mil reais), considerando que o montante total da Oferta Restrita foi superior ao valor equivalente ao Valor da Fiança.

FUNDO DE DESPESA

O montante equivalente a R\$ 1.298.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil reais), para fazer frente aos pagamentos das despesas relativas à administração do Patrimônio Separado, ao Agente Fiduciário, à Emissora, ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à custódia da CCI e aos valores relacionados às despesas e custos a serem incorridos para fins da Oferta Restrita, conforme Anexo III ao Contrato de Cessão.

FUNDO DE RESERVA

O montante equivalente: (i) à 3 (três) parcelas do principal da CCI; e (ii) aos custos referentes à Fiança, exceto pelo custo *flat*, a ser retido do Preço de Aquisição, conforme previsto no Contrato de Cessão. O Fundo de Reserva poderá ser aplicado pela Emissora, conforme previsto no item 2.3.2 abaixo.

FUNDO DE OBRAS

O montante equivalente a R\$ 59.300.000,00 (cinquenta e nove milhões e trezentos mil reais), a ser retido do Preço de Aquisição, conforme previsto no Contrato de Cessão, destinado ao desenvolvimento das obras do Empreendimento.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel localizado na BR 116, km 24, no município de Itaitinga, Estado do Ceará, devidamente descrito e caracterizado na matrícula de nº 3.138, do Ofício de Registro de Imóveis de da Comarca de Itaitinga/CE.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 17 de Março de 2021.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**Rua Sete de Setembro, nº 99, 24ª Andar****CEP: 20050-005, Rio de Janeiro - RJ****Declaração**

Vimos pela presente declarar que, a TRX Securitizadora está em dia/cumprir com todas as suas obrigações previstas no Termo de Securitização da 14ª Serie de Certificados de Recebíveis Imobiliários, celebrado em 12/04/2016, em bem como declarar a ocorrência de eventos de vencimento antecipado e, bem como seu devido Resgate Antecipado. **Recompra Facultativa dos Créditos em 16/06/2020**

Atenciosamente

-----
TRX Securitizadora S.A**RELATÓRIO DA EMISSORA**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
14/03/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 5,92430279	
14/03/2017	-	Amortização Variável	0,3945%	Liquidado	R\$ 4,36614227	
12/04/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,88748646	
12/04/2017	-	Amortização Variável	0,3087%	Liquidado	R\$ 3,40306955	
12/05/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,21045431	
12/05/2017	-	Amortização Variável	0,3713%	Liquidado	R\$ 4,08052839	
14/06/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,49445369	
14/06/2017	-	Amortização Variável	0,2554%	Liquidado	R\$ 2,79638401	
12/07/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,17159229	
12/07/2017	-	Amortização Variável	0,3772%	Liquidado	R\$ 4,11942874	
14/08/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,44711598	
14/08/2017	-	Amortização Variável	0,2614%	Liquidado	R\$ 2,84400030	
13/09/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,79156549	
13/09/2017	-	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 0,44750890	
13/09/2017	-	Amortização Variável	0,3236%	Liquidado	R\$ 3,51764366	
13/10/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,76958798	
13/10/2017	-	Amortização Variável	0,3266%	Liquidado	R\$ 3,53876607	
14/11/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,74747851	
14/11/2017	-	Amortização Variável	0,3297%	Liquidado	R\$ 3,56068778	
13/12/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,40403234	
13/12/2017	-	Amortização Variável	0,3627%	Liquidado	R\$ 3,90416594	
12/01/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,38080492	
12/01/2018	-	Amortização Variável	0,3662%	Liquidado	R\$ 3,92754349	
16/02/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,31431096	
16/02/2018	-	Amortização Variável	0,2802%	Liquidado	R\$ 2,99417712	
14/03/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 5,70396862	
14/03/2018	-	Amortização Variável	0,4321%	Liquidado	R\$ 4,60442096	
12/04/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,31223135	
12/04/2018	-	Amortização Variável	0,3767%	Liquidado	R\$ 3,99673840	
14/05/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,60385593	
14/05/2018	-	Amortização Variável	0,3505%	Liquidado	R\$ 3,70475122	
13/06/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,70484312	
13/06/2018	-	Amortização Variável	0,3539%	Liquidado	R\$ 3,79789209	
12/07/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,68111468	
12/07/2018	-	Amortização Variável	0,3574%	Liquidado	R\$ 3,82187881	
14/08/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,29342426	
14/08/2018	-	Amortização Variável	0,3012%	Liquidado	R\$ 3,20938917	
12/09/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,32019023	
12/09/2018	-	Amortização Variável	0,3938%	Liquidado	R\$ 4,18343531	
15/10/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,92688795	
15/10/2018	-	Amortização Variável	0,3380%	Liquidado	R\$ 3,57651802	
14/11/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,58870221	
14/11/2018	-	Amortização Variável	0,3712%	Liquidado	R\$ 3,91454494	
12/12/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 5,93734557	
12/12/2018	-	Amortização Variável	0,4346%	Liquidado	R\$ 4,56612648	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
14/01/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,54000000	
14/01/2019	-	Amortização Variável	0,3793%	Liquidado	R\$ 3,97000000	
13/02/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,82198393	
13/02/2019	-	Amortização Variável	0,3532%	Liquidado	R\$ 3,68075527	
13/03/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 5,55860729	
13/03/2019	-	Amortização Variável	0,4762%	Liquidado	R\$ 4,94503092	
12/04/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,76551714	
12/04/2019	-	Amortização Variável	0,3617%	Liquidado	R\$ 3,73813570	
14/05/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,12640449	
14/05/2019	-	Amortização Variável	0,4250%	Liquidado	R\$ 4,37644821	
12/06/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,95999945	
12/06/2019	-	Amortização Variável	0,3995%	Liquidado	R\$ 4,45040389	
12/07/2019	-	Amortização Variável	0,4037%	Liquidado	R\$ 4,47922533	
12/07/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,93219426	
14/08/2019	-	Amortização Variável	0,3481%	Liquidado	R\$ 3,84672721	
14/08/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,56399840	
12/09/2019	-	Amortização Variável	0,4114%	Liquidado	R\$ 4,53040718	
12/09/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,88017544	
14/10/2019	14/10/2019	Amortização Variável	0,3859%	Liquidado	R\$ 4,23211398	
14/10/2019	14/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,17921602	
13/11/2019	13/11/2019	Amortização Variável	0,3899%	Liquidado	R\$ 4,25948043	
13/11/2019	13/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,15151143	
12/12/2019	12/12/2019	Amortização Variável	0,4537%	Liquidado	R\$ 4,93714120	
12/12/2019	12/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 6,47410252	
14/01/2020	14/01/2020	Amortização Variável	0,4286%	Liquidado	R\$ 4,64284364	
14/01/2020	14/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,76797045	
12/02/2020	12/02/2020	Amortização Variável	0,4331%	Liquidado	R\$ 4,67148209	
12/02/2020	12/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,73896293	
12/03/2020	12/03/2020	Amortização Variável	0,4974%	Liquidado	R\$ 5,34179566	
12/03/2020	12/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,06894787	
14/04/2020	14/04/2020	Amortização Variável	0,3833%	Liquidado	R\$ 4,09595087	
14/04/2020	14/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,31442147	
13/05/2020	13/05/2020	Amortização Variável	0,5367%	Liquidado	R\$ 5,71320313	
13/05/2020	13/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,69815740	
15/06/2020	15/06/2020	Amortização Variável	0,4231%	Liquidado	R\$ 4,77921211	
15/06/2020	15/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,39448147	
16/06/2020	16/06/2020	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.124,79112948	
16/06/2020	16/06/2020	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 1,00124929	
16/06/2020	16/06/2020	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 33,77377136	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2020.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE BANCO DEPOSITARIO - 1º ADITAMENTO Realizado em 30/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	30/05/2016	Visualizar

CONTRATO DE LOCACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/01/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	06/01/2016	Visualizar

CONTRATO DE LOCACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 10/06/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	10/06/2016	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilhas de PU da 14ª Série

Baixar
[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 28/07/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 17/11/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da TRX Securitizadora S.A. apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório do auditor independente.

A TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto, a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais – R\$)

1. Contexto operacional

A TRX Securitizadora S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de janeiro de 2010. O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

Em 02 de março de 2011, a TRX Securitizadora S.A. obteve juntamente à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o registro de código CVM nº 2242-0 de Companhia aberta classificada na categoria B. Dessa forma, a partir desta data a Companhia está apta a efetuar operações de securitização com emissões públicas.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

TRX Securitizadora S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Ativo Circulante	63,761	76,565
Ativo Não Circulante	139,962	284,600
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	98,375	121,691
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	0	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	105,348	239,474
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Receita de Vendas Líquida	269,353	335,699
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	185,695	190,530
Lucro antes dos Impostos	180,294	187,240
Lucro/prejuízo Do Exercício	135,845	141,829
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19
Liquidez Geral	0.65	0.63
Liquidez Corrente	0.65	0.63
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.93	0.51
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.69	0.57
Margem Líquida	0.50	0.42
Retorno Sobre o PL (ROE)	-445.44%	145.25%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
TRX Securitizadora S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da TRX Securitizadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da TRX Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Receitas de serviços prestados

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), lastreados em créditos imobiliários de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico do qual a Companhia é parte. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação de operações de securitização, atrelando os recebíveis imobiliários aos correspondentes CRIs. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos dos CRIs em conexão às suas obrigações junto aos agentes fiduciários, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) realização do entendimento dos controles internos por meio de inspeção dos controles que efetuam a amortização e atualização dos direitos creditórios; (ii) verificação dos lastros por amostragem; (iii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Cessão (iv) recálculo do passivo de emissão de acordo com os princípios constantes em Termo de Securitização (v) inspeção da liquidação financeira tanto das baixas dos recebíveis quanto das amortizações dos passivos de emissão.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro das receitas operacionais estão adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

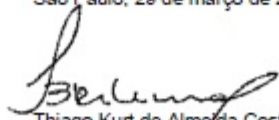
Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2021



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-280.764/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 16/06/2020 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	13
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 68.308.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	68.308
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	15/09/2016
Data de vencimento:	17/09/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 6,1533% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	15
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	30/11/2020
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.438.662,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	04/05/2016

Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,2115% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 39.120.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	117
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	TR + 9,80% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.307.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	TR + 9,80% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	8
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/02/2020
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.973.330,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	19/09/2014
Data de vencimento:	13/12/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 7,1215% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	7
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.674.943,25
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	15/09/2014
Data de vencimento:	06/11/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 6,4770% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	30/11/2020
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 155.250.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.105
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	19/05/2014
Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2278% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário